



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 25/2024

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por óbito do Titular do Processo n.º 22/FIS/2017 e 668/17, Sr. Narciso Nascimento Batista, e em cumprimento do previsto no n.º 1, do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se por este meio os eventuais herdeiros hábeis, para no prazo de 30 dias, adotar junto dos serviços técnicos competentes deste Município, as diligências necessárias tendentes à regularização da operação urbanística em causa – obras de alteração/ampliação de habitação unifamiliar sem autorização administrativa – conforme teor da Informação/Proposta n.º 39/DAG/FIS/2024, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexa ao presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)

Em anexo: a correspondente informação técnica